



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000026/2010.**

**MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia - 000026/2010.**

**DATA: 14/06/2010 - HORÁRIO: 09:00 horas.**

**OBJETO: PAVIMENTACAO COM LAJOTAS DA AVENIDA BRASIL.**

### ***ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO***

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia nº. 000026/2010, que objetiva a PAVIMENTACAO COM LAJOTAS DA AVENIDA BRASIL. Aberta a sessão, verificou-se a presença do seguinte proponente que protocolou seus envelopes até o horário estipulado (09h), devidamente lacrados: CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, representada por ALAN DIÓGENES DUWE, portador da carteira de identidade nº 3.481.530, conforme procuração juntada ao processo. O presidente da comissão de licitações convocou os funcionários da Prefeitura, a Senhora Rose Carla Lieskow Mengarda – Contadora e o Senhor Marco Antonio Mai – Engenheiro para auxiliarem na conferência dos documentos de Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos, sendo os mesmos conferidos e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que a licitante participante encontra-se em regularidade com todos os documentos exigidos no Edital. A licitante foi considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante participante apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Proferido o julgamento da fase de habilitação, o Presidente da Comissão procedeu á abertura do envelope nº 02 da proponente, sendo a proposta nele contida, verificada e rubricada por todos. Após conferida a conformidade da proposta com o exigido no Edital, levando-se em conta que o Edital foi publicado e divulgado em todos os veículos de comunicação exigidos por Lei e mesmo assim houve apenas a participação de uma empresa interessada, caracterizando com isso desinteresse dos demais licitantes da região, a comissão de licitações decide não recomendar a repetição do processo licitatório e apontar a licitante como vencedora do certame com o valor de R\$ 206.024,76 (duzentos e seis mil vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). O representante legal da licitante desiste de qualquer tipo de recurso. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme, onde posteriormente será publicada e enviada a autoridade superior para homologação.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ronalf Schmidt  
Presidente

Sérgio Dário Pasquali  
Membro

Marília Panoch  
Membro

ROSE CARLA LIESKOW MENGARDA

MARCO ANTONIO MAI

CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA